

relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Autorização | Documento: 125535652

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0005812-9

INTERESSADA: CS ULTRA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EJL1632

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Autorização | Documento: 125591181

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0006326-2

INTERESSADA: A. SETE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FWH8C71 FYR4H75

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 2

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Autorização | Documento: 125566678

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0005850-1

INTERESSADA: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

AUT1731 DBC1B33 DBC1B44 KBX2I13

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 4

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Companhia Metropolitana de Habitação

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: 125489955

PORTARIA Nº 017/25

Diogo Batista Soares, na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, considerando o disposto no artigo 26, do Decreto Municipal nº 58.093/2018, que trata do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI, do Planejamento Estratégico e do Planejamento Tático. RESOLVE,

1. Alterar a Portaria nº 017/2024, no sentido de atualizar a composição da respectiva Comissão Permanente, que passará a ser composta pelos seguintes funcionários:

ÁREA	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Presidência/PRESI	Tatiana Regina Rennó Sutto	Juliana Rodrigues de Oliveira
Assessoria Jurídica/ASJUR	Leandro Medeiros	Tadeu Sanchez
Diretoria Administrativa/DIADM	Marcia Esteves Lima	Carlos Eduardo Speltri
Diretoria de Programas de Fomento Habitacional/DIPFH	André Luis Bueno Rocha	Andreia Dias Macedo
Diretoria Financeira/DIFIN	Bruna Michele Pereira	Gabriela Ribeiro Zanardo
Diretoria Comercial/DICOM	Johnny R. Bibe Souza Oliveira	Ivaldo Sobral de Luna
Diretoria Social/DISOC	Marcos Luis da Silva	Manuela Odalea Borges Camilo
Diretoria Técnica e de Patrimônio/DITEC	Cristina Pimenta Nunes	Nilson Edson Leônidas

2. A coordenação geral dos trabalhos fica a cargo da Dra. Tatiana Regina Rennó Sutto, tendo como coordenador suplente o Dr. Leandro Medeiros;

3. Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais disposições da Portaria nº 017/2024.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

Diogo Batista Soares

Diretor Presidente

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES URBANAS

Declaração | Documento: 125551338

FATO RELEVANTE

A Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, com autorização de sua Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso III da Resolução CVM nº 84 de 31 de março de 2022, vem informar ao Mercado em Geral que foi protocolizado junto a Comissão de Valores Mobiliários, em 14/05/2025 o pedido de registro da 6ª distribuição de CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL.

PRESIDÊNCIA

Despacho Documental | Documento: 125260974

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI 7810.2025/0000041-9, em observância aos arts. 43 e 44 do Decreto Municipal nº 59.496, de 08 de junho de 2020, DESIGNO o empregado Waldir Agnello, Prontuário 0060992, para ser a Responsável pelo Controle Interno - RCI desta São Paulo Urbanismo, como titular, mantendo-se a empregada Juliana Hervilha Ligerio, Prontuário 785674, como suplente.

II - PUBLIQUE-SE;

III - À Gerência Jurídica para providências subsequentes.

Despacho Autorizatório | Documento: 125267530

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo SEI n.º 7810.2023/0000199-3, em especial as manifestações técnica (SEI n.º 124024285 e 124337564) e jurídica (SEI n.º 125251511), que adoto como razões de decidir, com fundamento nos artigos 71 c.c

72 da Lei n.º 13.303/16, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - NP 58.04 e na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato n.º 016/SP-URB/2023 firmado com a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, cujo objeto consiste na emissão de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários em cumprimento à determinação legal, contida na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, AUTORIZO a celebração do Aditamento para a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/06/2025, estabelecendo o valor unitário de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), obtendo-se um valor mensal estimado de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), perfazendo um valor total estimado do contrato de R\$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais);

II - Em consequência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 511,84 (quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, onerando a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0, conforme Nota de Reserva n.º SOF 104/2025 (125152405), de acordo com o cronograma de desembolso encartado ao presente feito sob o n.º 125005249, devendo o saldo remanescente onerar dotação própria no exercício vindouro em homenagem ao Princípio da Anualidade;

III - Ato contínuo, APROVO a minuta de Aditamento Contratual (125050975);

IV - Mantenho inalterada a fiscalização do contrato;

V - PUBLIQUE-SE;

VI - À PRE/GJU para publicação e, após, à DGC/GFI, para providências quanto à emissão da nota de empenho e DGC-GCL para demais medidas em prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento: 125441148

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º 7810.2023/0001523-4, em especial a manifestação jurídica (SEI n.º 125273868), que adoto como razão de decidir, com fundamento legal nas Leis federais nº 13.303/16 e 4.320/64 e com vistas ao atendimento do quanto disposto no artigo 9º do Decreto municipal nº 64.008/2025, AUTORIZO o empenho em favor da empresa GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - 23.041.219/0001-34, para pagamento de despesas cartoriais do 3º Cartório de Títulos e Documentos da Capital, referente a registro da Alteração e Consolidação do Contrato Social da São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo, autorizada pelo Decreto n.º 63.988 de 27 de dezembro de 2024;

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 12.760,75 (doze mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa GIRO PAGAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - 23.041.219/0001-34, que onerará a dotação n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Resereva SOF n.º 105/2025 (125408060);

III - A fiscalização dos recursos será realizada pelo Dr. Ricardo Simonetti, prontuário n.º 056287-6;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após à DGC/GFI para providências subsequentes, ficando a autorizada a imediata liquidação e pagamento da despesa, mediante assinatura do presente despacho.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Despacho | Documento: 125609229

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000392-8

Extrato do Termo de Contrato nº 072/2025/Spcline

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: ECOFALANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.997/0001-57

Objeto do contrato: Patrocínio à 14ª Mostra Ecofalante de Cinema.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 14/05/2025 e permanecerá em vigor até 14/11/2025 para o cumprimento integral e a contento do objeto e das contrapartidas acordadas em Contrato.

Despacho | Documento: 125546728

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2025/0000851-2